



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

**110.005**

ficha

**1**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**

Em 09 de novembro de 2007

IMÓVEL - Apartamento nº 13, localizado no 1º andar do empreendimento imobiliário denominado "ESPAÇO "A" RESIDENCE", com acesso pelo nº 155 da Rua Morvan Dias de Figueiredo; contendo três dormitórios, sendo uma suíte com box para armário; sala de estar conjugada com sala de jantar, hall de circulação, W.C. social, lavabo, cozinha, área de serviço e terraço com churrasqueira e uma floreira junto ao terraço; tendo a área privativa real de 105,1125m<sup>2</sup>, área comum real de 48,5867m<sup>2</sup>, área total construída real de 153,6992m<sup>2</sup>, fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum igual a 1,6963%, equivalente no terreno a 18,9707m<sup>2</sup>. O mencionado empreendimento acha-se construído em terreno com a área de 1.118,36m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Morvan Dias de Figueiredo, constituído pelos lotes nºs 1, 2 e 3 da quadra 1 da Vila Daisy.

CADASTRO MUNICIPAL - 008.020.024.000 ( área maior).

PROPRIETÁRIA - ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, na Rua Flávio Fongaro nº 531, salas 31 e 32, Vila Marlene, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.890.506/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 1 na Matrícula nº 101.337, aberta em 18 de junho de 2004, onde a Instituição de Condomínio acha-se Registrada sob o nº 10, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

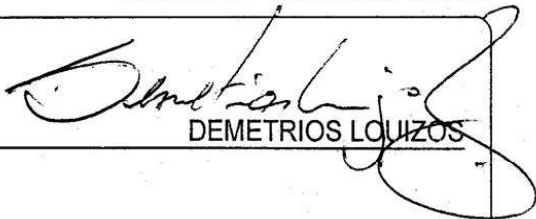
R.1, em 14 de maio de 2008.

Pela escritura pública de 28 de abril de 2008, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 0577, folhas 137/140, a proprietária ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$216.000,00, a VANESSA CORTAT DA SILVA, auxiliar administrativa, RG nº 27.994.801-3/SSP-SP, CPF nº 310.321.608-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com WENDEL DA SILVA, tecnólogo, RG nº 28.005.324-1/SSP-SP, CPF nº 179.292.938-23, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 155, apartamento 13, nesta cidade.

**Continua no Verso**

matrícula  
**110.005**ficha  
**1****LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

O Escrevente Autorizado,

  
 DEMETRIOS LOUIZOS

Av.2, em 19 de abril de 2013.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 09 de abril de 2013, Protocolo nº 201304.0918.00007396-IA-760, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Processo nº 00083598520124036114, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANESSA CORTAT DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 310.321.608-45, conforme registro nº 6.629 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
 EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.3, em 15 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 599.160, de 14 de fevereiro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de junho de 2022, protocolo nº 202206.2112.02205680-IA-300, referente ao Processo nº 10007631720135020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANESSA CORTAT DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.321.608-45, conforme registro nº 10.592 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000110005000324J

O Escrevente Autorizado,

  
 PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.4, em 15 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 599.161, de 14 de fevereiro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

**Continua na Ficha Nº 2**



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
**110.005**ficha  
**2****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de fevereiro de 2024

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16 de agosto de 2022, protocolo nº 202208.1610.02300874-IA-810, referente ao Processo nº 10011170520145020465, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANESSA CORTAT DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.321.608-45, conforme registro nº 10.593 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000110005000424H

O Escrevente Autorizado,

  
 PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

Av.5, em 15 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 599.162, de 14 de fevereiro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de fevereiro de 2023, protocolo nº 202302.2408.02571683-IA-830, referente ao Processo nº 00027158820125020462, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANESSA CORTAT DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.321.608-45, conforme registro nº 10.594 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000110005000524F

O Escrevente Autorizado,

  
 PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

Av.6, em 22 de março de 2024

Prenotação nº 600.846, de 12 de março de 2024

Nos termos da Certidão da Penhora emitida eletronicamente aos 12 de março de 2024, instruída com a Certidão de Casamento expedida aos 31 de janeiro de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 101759, às fls. 109, do Livro B nº 341, arquivada em microfilme nesta Serventia sob nº 598.076, procedo esta averbação para constar que os proprietários WENDEL DA SILVA e sua esposa VANESSA CORTAT DA SILVA, anteriormente qualificados, DIVORCIARAM-SE, conforme escritura pública lavrada

**Continua no Verso**

matricula  
**110.005**ficha  
**2**  
Verso**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

aos 21 de setembro de 2012, pelo 29º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro nº843, Páginas 111/113, de acordo com a Lei Federal nº 11.441, de 07 de janeiro de 2007, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, VANESSA DA RESSURREIÇÃO CORTAT. Selo Digital n. 1223173E1000110005000624D.

A Escrevente,

  
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA

A Escrevente Autorizada,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.7, em 22 de março de 2024

Prenotação nº 600.846, de 12 de março de 2024

Nos termos da Certidão da Penhora e da Certidão de Casamento referidas na Av.6, procedo esta averbação para constar que os proprietários WENDEL DA SILVA e VANESSA DA RESSURREIÇÃO CORTAT, ambos anteriormente qualificados, CASARAM-SE sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 24 de outubro de 2017, continuando os contraentes a usar os mesmos nomes. Selo Digital n. 1223173E1000110005000724B.

A Escrevente,

  
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA

A Escrevente Autorizada,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.8, em 22 de março de 2024

Prenotação nº 600.846, de 12 de março de 2024

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de março de 2024, pelo Servidor Público da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Diogo Henrique da Silva Pires, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000763-17.2013.5.02.0464, tendo como

**Continua na Ficha Nº 3**



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
**110.005**

ficha  
**3**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Bernardo do Campo - SP**

Código Nacional de Serventias nº 12231-7

*D. Batista*  
Em 22 de março de 2024

exequente MARCOS ANTÔNIO MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 321.309.438-29, e como executadas TRANS GRUPAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.931.174/0001-21, e VANESSA DA RESSURREIÇÃO CORTAT, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº 110.102 e 110.103 desta Serventia, com o valor da dívida em R\$128.105,58, conforme decisão judicial datada em 16 de janeiro de 2023, figurando a coexecutada Vanessa da Ressurreição Cortat como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E10001100050008249.

A Escrevente,

*Sabrina*  
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA

A Escrevente Autorizada,

*Thais*  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.9, em 06 de maio de 2024.

Prenotação nº 603.614, de 26 de abril de 2024.

Conforme certidão de penhora online emitida eletronicamente aos 26 de abril de 2024, por Regis Augusto Watanabe, servidor da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 1002487-31.2014.5.02.0461, constando como exequente VALMIR VIEIRA DA RESSURREIÇÃO, CPF 377.657.017-20, e como executadas TRANS GRUPAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 10.931.174/0001-21, e VANESSA DA RESSURREIÇÃO CORTAT, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com 50% do imóvel da matrícula 110.103, com valor da dívida de R\$320.956,94, figurando a executada Vanessa da Ressurreição Cortat como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E10001100050009247

O Escrevente Autorizado,

*Marcio*  
MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

**CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e Integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial.....: R\$ 0,00  
Ao Estado.....: R\$ 0,00  
Ao SEFAZ.....: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00  
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00  
Ao Município R\$ 0,00  
Ao FEDMP....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.  
SÃO BERNARDO DO CAMPO 08 de maio de 2024  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").  
Protocolo: 603614  
Nº Selo: 1223173910006036140000241  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 005/005 M.11000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/VXSER-5KW6W-664QA-3BQVA>.